

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização nº	344	Período da ação de controle	10/09/2018 a 05/12/2018
-----------------	-----	-----------------------------	-------------------------

### IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL

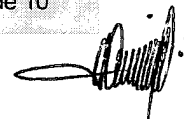
Nome	Anderson Kleyton de Oliveira Amorim
Matrícula	2062403 (Portaria de designação nº 467/17-R)
Unidade de lotação	PROPLAN

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Entidade	Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC)		
CNPJ da entidade	08.469.280/0001-93		
Verificação das Certidões	( x ) FGTS ( x ) Trabalhista ( x ) Certidão Conjunta da Receita Federal ( x ) Controladoria do Estado ( x ) Certidão Conjunta do Estado		
Endereço	Av. Senador Salgado Filho, S/N   Campus Universitário		
Telefone para contato	(84) 3092-9200		
Município	Natal	UF	RN
Técnico(a) do projeto	Helaine Costa		
Telefone/e-mail	(84) 3092-9200 / helaine@funpec.br		

### IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Pesquisa de perfil e diagnóstico socioeconômico municipal visando o aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos em planos municipais de saneamento básico.
Número do projeto (SIPAC)	471/2013
Tipo/Natureza do Projeto	Tipo B – Pesquisa Científica – Aplicada c/ Extensão
Coordenador(a)	Aldo Aloisio Dantas da Silva (206.433.145-04)
Objeto	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico: "Pesquisa de perfil e diagnóstico socioeconômico municipal visando o aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos em planos municipais de saneamento básico", que consiste em promover capacitação e apoio técnicos à elaboração de minuta de Planos Municipais de Saneamento Básico de municípios do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Termo de Referência da FUNASA, a partir de pesquisa de perfil e diagnóstico socioeconômico e sanitário municipal.



Número do Contrato	4272.21.1415	Vigência	17/12/2015 a 30/12/2019
Valor do Projeto (R\$)	5.285.000,00	Processo(s)	( x ) submissão do projeto 23077.014039/2014-20
Origem do recurso	Min. da Saúde (FUNASA)		( x ) último aditivo contratual [ 3 ] 23077.079760/2018-99  ( x ) prestação de contas 23077.052716/2016-70
Dados Bancários	Banco do Brasil	Ag.: 3795-8	C/C: 11.139-2

## **I – INTRODUÇÃO**

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta IFES, representada pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, visando acompanhar, orientar e supervisionar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, sobretudo, para atestar a regular execução do objeto contratado por meio do cumprimento das metas e resultados acadêmicos previstos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, ao art. 6º do Decreto 2.271/97, aos arts. 13, 14 e 50, § 3º da Resolução nº 061/2016-CONSAD/UFRN e conforme modelo aprovado pela Portaria nº 02/2017-PROPLAN, este Relatório foi preenchido mediante a análise de documentos disponíveis e com o auxílio da(s) seguinte(s) pessoa(s):

Nome	Instituição	Função	Telefone/e-mail
Elaine Michelle da Silva Lima	UFRN	Apoio à pesquisa	elainemichelle@hotmail.com
Aldo Aloísio Dantas da Silva	UFRN	Coordenador	aldodantas@ufrnet.br aldodantasufrn@gmail.com

## **II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A UFRN e a FUNPEC celebraram o contrato nº 4272.21.1415, cujo objeto está devidamente descrito na folha 1 (um) desse documento, assinado em 17/12/2015, e publicado em 22/12/2016 no Diário Oficial da União nº 244, pág. 112, Seção 3. Após aditivo contratual que aportou recursos, o valor total do projeto importa em R\$ 5.285.000,00. As cláusulas 12ª, 13ª e 14ª versam, respectivamente, sobre os valores, as condições de repasse e pagamento, e prestação de contas.

Essa fiscalização foi acionada pelo trâmite de rotina do processo de prestação de contas (23077.052716/2016-70). Outras fontes de informação documental desse Relatório de Fiscalização foram: o Portal da Transparência da FUNPEC, os Sistemas SIG-UFRN, os processos de submissão, aditivo e acompanhamento do projeto, autuado em pasta própria na PROPLAN nº 4272.21.1415 (2 volumes), sobretudo o contrato e os planos de trabalho.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração (DCF-

PROAD); e o monitoramento da **DIMENSÃO FÍSICO-ACADÊMICA** do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o art. 13 da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN, delimita o escopo deste relatório ao confronto das comprovações enviadas pela coordenação com as **METAS**, presente no plano de trabalho, e os **RESULTADOS ACADÊMICOS** dispostos na cláusula 8º do mencionado contrato original.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Diretoria de Contabilidade e Finanças/DCF-PROAD; e o monitoramento da *dimensão físico-acadêmica* do projeto é atribuição da PROPLAN, que se utiliza deste Relatório para tanto.

### **III – Roteiro de Acompanhamento – ASPECTO FINANCEIRO**

3.1 – O projeto já foi objeto de processo de prestação de contas (DCF);

- Sim  
 Não

---

Nota da fiscalização: O contrato encontra-se em plena vigência, com 3 parciais de prestação de contas, processo 23077.052716/2016-70, todas com análise concluída na DCF.

---

3.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Financeiro da DCF;

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

---

Nota da fiscalização: cada parcial contém parecer financeiro respectivo.

---

3.3 – O parecer financeiro emitido pela DCF quanto à aprovação;

- É favorável  
 É desfavorável  
 Não se aplica

---

Nota:

---

### **IV – Roteiro de Acompanhamento – OBRAS LABORATORIAIS**

4.1 – O projeto possui obras laboratoriais;

- Sim  
 Não

---

Nota:

---

4.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura quanto ao andamento da obra;

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

---

Nota:

---



**V – Roteiro de Acompanhamento – MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS**

5.1 – O projeto possui aquisição de materiais permanentes;

Sim

Não

---

Nota:

---

5.2 – Constatam entre os documentos recebidos pela fiscalização os que atestam a incorporação dos materiais permanentes adquiridos ao patrimônio da UFRN;

Sim

Não

Não se aplica

---

Nota:

---

**VI – Roteiro de Acompanhamento – RECURSOS MATERIAIS DA UFRN**

*Solicitou-se à coordenação preenchimento dos quesitos 6.1 a 6.5 e, quando coubesse, o registro de observações ou notas explicativas na fiscalização anterior. Caso necessário, a coordenação pode aditar.*

6.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;

Sim

Não

Horas/semana de utilização: 20h

---

Nota da coordenação: Utiliza-se para execução de atividades do projeto os laboratórios de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (Larhisa) e de Estudos Rurais, Tecnologia Social e Inovação (LABAGRARIUS). Além desses, laboratórios, é utilizada diariamente a sala 407 do CCHLA, do grupo de pesquisa Territorium.

---

6.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;

Sim

Não

Horas/semana de utilização: \_\_\_\_\_

---

Nota:

---

6.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;

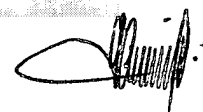
Sim

Não

---

Nota da fiscalização: O plano de aplicação próprio do projeto prevê a aquisição de material de consumo (rubrica 33.90.30). Material para áudio, foto e vídeo; processamento de dados; de expediente; combustíveis etc.

---



6.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;

( x ) Sim

( ) Não

Horas/semana de utilização:  20h

Nota da coordenação: De segunda a sexta-feira em pelo menos um expediente os laboratórios e/ou sala 407 são utilizados para realizar atividades do projeto e para tanto utiliza-se a rede de internet da UFRN.

6.5 – Utilização do nome da UFRN;

( x ) Sim

( ) Não

Nota da coordenação: Em todo o material produzido pelo projeto, independente de ser publicado ou não, é feita referência à UFRN.

## **VII – Roteiro de Acompanhamento – EVENTOS**

### **7.1 – Eventos realizados; 2018.1**

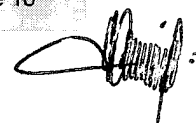
*Orientação do fiscal: solicitou-se à coordenação preencher o quadro de eventos e disponibilizar documentos comprobatórios ou, se estiverem disponíveis, indicar onde podem ser encontrados.*

*(obs.: primar por comprovações em formato digital, não impresso)*

<b>Evento</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Local</b>	<b>Nº de participantes</b>	<b>Observação</b> <small>(nº de registro da ação de extensão no Sigaa ou outra obs. pertinente)</small>
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

*Emitir nota explicativa, caso necessário.*

Nota da coordenação: A equipe da UFRN não realizou nenhum evento em 2018.1.

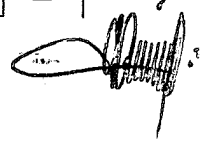


### VIII – Roteiro de Acompanhamento – METAS DO PROJETO

8.1 – Quadro de metas; [Período de execução do projeto: de 01/01/2018 a 30/06/2018]  
 Orientação do fiscal: Visto o quadro abaixo, que compõe a prestação de contas de 2018, 1.  
**Solicitou-se à coordenação do projeto disponibilizar documentos comprobatórios de realização das metas no semestre.** Obs.: primar por documentos em formato digital, não impresso. Caso julgue necessário, a coordenação pode usar a 'Nota' abaixo para tecer comentários ou esclarecimentos no sentido de bem formar o entendimento do fiscal sobre as metas.

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS									
( X ) Parcial – * Período de Execução da Parcela: 01/01/2018 a 30/06/2018 *					( ) Final – Período de Execução do Contrato:				
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE PROGRAMADA	QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ 31/12/2017	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO *	QUANTIDADE ACUMULADA		
1 - Planejamento	Planejamento	Planejamento	Relatório	1	1.0	-	1		
	Execução	Pesquisa do perfil socioeconômico e diagnóstico para elaboração de material didático a ser utilizado durante a realização das oficinas	Relatório	3	3.0	-	3		
2 – Pesquisa de perfil e Treinamento	Execução	Treinamento de nivelamentos dos profissionais selecionados que irão compor as equipes de coordenação e de execução do trabalho	Reunião	1	1.0	-	1		
	Execução	Mobilização e divulgação dos eventos de capacitação para permitir ampla e qualificada participação do público alvo e assessoria e acompanhamento aos municípios.	Relatório	10	1.0	1	8		
3 - Oficinas e Assessoria	Execução	Oficinas e Assessoria	Relatório	30	0	1	26		
	Execução	Assistência técnica especializada	Relatório	10	0	1	8		
4 - Avaliação e Sistema de Informação	Avaliação	Avaliação e divulgação dos resultados das oficinas de capacitação e estruturação de Sistema de Informação.	Relatório	10	0	1	6		
	Execução	Pesquisa sobre políticas institucionais	Relatório	1	0	1	1		
5 – Pesquisa (meta acrescida via aditivo contratual)	Execução	Pesquisa sobre gestão da drenagem e aspectos sanitários	Relatório	1	0	-	1		
	Execução	Caracterização geral dos municípios	Relatório	1	0	-	1		

**Nota da coordenação:** Foi enviado à fiscalização PROPLAN, em relatório, a descrição das atividades que comprovam a realização das metas no semestre 2018.1.



*Orientação do fiscal:*

*Na seção seguinte, trataremos dos resultados do projeto. Para tanto:*

- I. Solicitou-se à coordenação atentar, a título de revisão, aos objetivos e resultados pactuados no contrato.*
- II. Solicitou-se também à coordenação do projeto disponibilizar documentos comprobatórios. Obs.: primar por documentos em formato digital, não impresso. Caso julgue necessário, a coordenação pode usar a nota abaixo para tecer comentários ou esclarecimentos no sentido de bem formar o entendimento do fiscal sobre os resultados alcançados.*

## **IX – Roteiro de Acompanhamento – RESULTADOS ACADÊMICOS**

### **9.1 – Dos compromissos acadêmicos assumidos;**

#### **OBJETO:**

- ✓ Promover capacitação e apoio técnicos à elaboração de minuta de Plano de Planos Municipais de Saneamento Básico de municípios do estado do Rio Grande do Norte, conforme Termo de Referência da FUNASA, a partir de pesquisa de perfil e diagnóstico socioeconômico e sanitário municipal.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

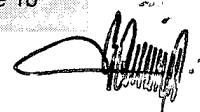
- ✓ Capacitar Técnicos e Gestores de 86 municípios do Rio Grande do Norte para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico a partir de pesquisa de perfil socioeconômico municipal;
- ✓ Apoiar tecnicamente a elaboração das minutas dos 86 Planos Municipais de Saneamento Básico, bem como a minuta da Lei Municipal que condiciona a sua validação e implementação, sob as condições específicas de cada município;
- ✓ Mobilizar e sensibilizar os gestores e técnicos municipais para a importância e a necessidade de elaboração dos PMSBs;
- ✓ Prestar assistência técnica especializada presencial e remota aos gestores e técnicos municipais visando à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico em municípios do estado do Rio Grande do Norte.

#### **RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS:**

- ✓ 1 dissertação de mestrado realizadas em função do projeto
- ✓ 3 capacitações relacionadas com o objeto do projeto

Observação: Para o desenvolvimento do projeto há envolvimento de alunos da graduação, da pós-graduação, docentes e técnicos administrativos e espera-se que ao final do projeto haja produção de artigos científicos e relatórios técnicos bem como produção de trabalhos finais de cursos (graduação e pós-graduação).

Visto isso, é nesse escopo de resultados previstos que a Fiscalização embasará as análises sobre os resultados que a Coordenação apresentar.

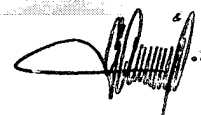


**9.2 – RESULTADOS ALCANÇADOS; em 2018.1**

Para coordenação do projeto quantificar e disponibilizar documentos comprobatórios.

Obs.: primar por documentos em formato digital, não impresso. Caso julgue necessário, tecer comentários ou esclarecimentos

<b>INDICADORES DE RESULTADO ACADÊMICO DO PROJETO</b>	<b>Quant. até 2017</b>	<b>Quant. 2018.1</b>
1. Ações de Extensão; Conferência geral de sensibilização dos gestores e técnicos dos 86 municípios do Rio Grande do Norte selecionados pela FUNASA, 07 de julho de 2016.	1	-
2. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Interno);	-	-
3. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que NÃO POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Externo);	-	-
4. Municípios do RN contemplados por ações de extensão;	86	-
5. Número de estudantes em residência médica, multiprofissional ou na área de tecnologia da Informação relacionada com o objeto do projeto;	-	-
6. Atividade de atendimento a pacientes em hospitais ou ambulatórios universitários aprovada em instâncias competentes na UFRN;	-	-
7. Capacitação relacionada com o projeto;	4	-
8. Parcerias firmadas com outras instituições (públicas, privadas, movimentos sociais, etc); Parceira UFRN/FUNASA firmada no Termo de Execução Descentralizada -TED 003/2015, operacionaliza no projeto acadêmico em tela.	1	-
9. Artigo científico produzido (não publicado);	-	-
10. Artigo completo submetido ou publicado em periódico de circulação nacional e/ou local;	-	-
11. Artigo completo submetido ou publicado em periódico nacional e/ou internacional indexado;	1	-
12. Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos;	-	-
13. Resumo publicado em anais de eventos;	-	-
14. Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais, impressos ou digitais;	-	-
15. Capítulo de livro publicado ou a ser publicado com ISBN;	-	-
16. Livro didático, técnico ou cultural publicado ou a ser publicado com ISBN;	-	-
17. Projetos de iniciação científica, realizados em função do projeto;	-	-
18. Monografias realizadas em função do projeto;	3	-
19. Dissertações de mestrado realizadas em função do projeto; Hélio Teotônio Alves Filho, (PPGES). Título: Panorama situacional dos planos municipais de saneamento básico nos municípios do Rio Grande do Norte.	2	-
20. Teses de doutorado realizadas em função do projeto;	-	-
21. Teses de pós-doutorado realizadas em função do projeto;	-	-
22. Trabalhos de conclusão de curso realizados em função do projeto;	3	-
23. Estágios de pós-doutorado realizados em função do projeto;	-	-
24. Produção de obra artística coreográfica;	-	-
25. Produção de obra artística literária;	-	-
26. Produção de obra artística musical;	-	-





27. Produção de obra artística teatral;	-	-
28. Produção de obra cinematográfica;	-	-
29. Produção de obra de TV/Vídeo;	-	-
30. Produção de mídia: documentários, material didático, programa de televisão, rádio, vídeo ou vide-conferência, gravação e edição de CD, DVD ou outras mídias;	-	-
31. Produção ou atualização didático-pedagógica;	-	-
32. Produção de cartas geográficas, mapas ou similares publicadas em livros ou revistas indexadas;	-	-
33. Geração de novos produtos ou processos (Inovação);	-	-
34. Propriedade intelectual ou patente (aparelho, instrumento, equipamento, fármaco, sistema e outros) registrado ou submetido a registro;	-	-
35. Registro de software desenvolvido;	-	-
36. Prêmios;	-	-
37. Outros (detalhar);	-	-

Nota de coordenação: No semestre 2018.1 não houve novos resultados acadêmicos, conforme já era esperávamos.

Nota da fiscalização: Os resultados até 2017 foram comprovados nas fiscalizações anteriores. Como descrito pela coordenação, em 2018.1 não houve resultado acadêmico. Quanto às atividades técnicas e ao cumprimento de metas, a coordenação enviou relatórios descritivos com os históricos/cronograma, mês a mês, de ações de planejamento e execução junto aos municípios alvos. Esses relatórios ficarão guardados na pasta eletrônica do projeto no setor de fiscalização. Arquivo relevante também foi disponibilizado pela coordenação, onde consta uma ferramenta em Excel para acompanhamento do fluxo de trabalho, com as produções e responsáveis por assessorar os municípios na concretização dos planos de saneamento básico, objeto principal do projeto. Esse arquivo resume de maneira bastante produtiva a estágio em que se encontram os trabalhos. A coordenação está de parabéns pela ferramenta, a qual recomendamos que se faça bom uso até a conclusão do projeto.

#### **X – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)**

10.1 – Considerações do(a) coordenador(a) quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Todas as metas estabelecidas estão sendo cumpridas e tivemos resultados maiores do que estava previsto, conforme demonstrado no item 9.2.

Em razão das dificuldades encontradas pela maioria dos municípios em finalizar os Planos de Saneamento Básico, um termo aditivo de prazo e outro de valor estão sendo tramitados na FUNASA para serem celebrados ainda este ano de forma a possibilitar um acompanhamento e assessoramento mais desses municípios que estão com dificuldade.

#### **XI – Roteiro de Acompanhamento – RECOMENDAÇÕES DO FISCAL**

11.1 – Recomendações do fiscal após análises;

Recomenda-se à coordenação que atente aos prazos de prestação de contas, vistos o considerável atraso constatado na presente fiscalização, quando do envio das informações e documentos comprobatórios de realização das metas e resultados.

Recomenda-se à Funpec que observe, nas próximas prestações de contas, eventual alteração de quadro de metas efetuada por aditivo, de forma que os futuros Relatórios de Execução Físico-Financeira abranjam as mudanças ocorridas.

## XII – Roteiro de Acompanhamento – CONCLUSÃO

### 12.1 – Parecer técnico

Vistos e analisados os documentos instruídos no processo de prestação de contas nº 23077.052716/2016-70 contrato **4272/2015**, e em cumprimento das disposições presente no art. 13 da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN<sup>1</sup> e com base nas comprovações enviadas pela coordenação relacionadas às **METAS E RESULTADOS ACADÊMICOS**, escopo desta análise, concluímos que o projeto **“Pesquisa de perfil e diagnóstico socioeconômico municipal visando o aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos em planos municipais de saneamento básico”** atingiu parcialmente a dimensão físico/acadêmica pactuada. Contudo, em face do projeto ter vigência de execução até Dez/2019 e diante da evolução das suas atividades, **OPINAMOS PELA APROVAÇÃO DOS RESULTADOS** apresentados nesta prestação de contas parcial. Por fim, anota-se que, em Dez/2018, tramitou processo de aditivo com o objetivo aportar recursos financeiros, prorrogar prazo e ajustar os quadros de metas e resultados, a ser observado nas fiscalizações ulteriores.

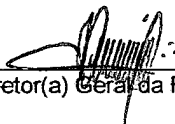
Natal/RN, 05 de dezembro de 2018

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral encaminha o mesmo ao Pró-Reitor de Administração para prosseguimento do processo de prestação de contas.

Ciente em 29/01/2019, ao mesmo tempo em que declaramos que são verídicas as informações por nós prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

  
Diretor(a) Geral da FUNPEC

Gumercindo Fernandes de Amorim Filho  
Vice-Diretor  
CPF: 634.254.164-72  
FUNPEC

<sup>1</sup> Art. 13. Para efeito do artigo art. 67 da Lei 8.666/93 c/c o art. 6º do Decreto 2271/97 e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar o cumprimento das metas acadêmicas;

II - verificar o fiel cumprimento dos resultados previstos nos instrumentos contratuais dos projetos acadêmicos (art. 6º do Decreto 2271);

III - apresentar relatório de fiscalização das atividades acadêmicas realizadas, atestando a regular execução do objeto contratual e o cumprimento das metas e resultados acadêmicos do respectivo projeto.

IV - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante às falhas relacionadas às ações descritas aos incisos I e II.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no §2º, art. 67 da Lei 8.666/93, as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal previstas nos incisos I a IV do caput deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.





Emitido em 05/12/2018

**RELATÓRIO Nº FISC 344/2018 - PROPLAN (11.07)**  
**(Nº do Documento: 1600)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/12/2018 08:56 )*  
**JOAO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA**  
*PRO-REITOR(A)*  
349734

*(Assinado digitalmente em 21/01/2019 13:55 )*  
**ALDO ALOISIO DANTAS DA SILVA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
2177362

*(Assinado digitalmente em 21/12/2018 18:29 )*  
**ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM**  
*TECNOLOGO-FORMACAO*  
2062403

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:  
**1600**, ano: **2018**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **21/12/2018** e o código de verificação: **1f58efe4db**